



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 45/2026

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Administração Municipal estude a viabilidade de implementar, em nosso município, um programa de identificação de animais semi-domiciliados por meio da distribuição de coleiras reflexivas.**

**Justificativa:** A iniciativa tem como objetivo sinalizar à população que determinados animais encontrados nas ruas possuem responsáveis informais, sendo cuidados por moradores ou comerciantes locais. Além disso, a utilização de coleiras reflexivas contribui para a fácil identificação desses animais e para a redução de acidentes, especialmente atropelamentos. Sugere-se que o programa seja desenvolvido em parceria com empresas locais, que possam colaborar com a doação de materiais e mão de obra para a confecção das coleiras, fortalecendo o engajamento comunitário e reduzindo custos para o município. Por fim, recomenda-se que a ação seja acompanhada de campanhas de conscientização sobre a guarda responsável e o cuidado com os animais, ampliando os resultados positivos da medida.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 19 de março de 2026.

**MARIA IMACULADA NUNES**

Secretária  
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,  
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

